

**PORTARIA CRO-RN Nº 004, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

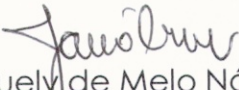
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos as Portarias CRO-RN-025/2016, CRO-RN-007/2017, CRO-RN-017/2017 e CRO-RN-012/2018, que designou o CD JOSÉ FERREIRA CAMPOS SOBRINHO FILHO, CRO-RN-449, para atuar como Ouvidor, Assessor da Presidência, Membro da Câmara Técnica da Especialidade Odontologia do Trabalho e Membro da Comissão de Convênios e Credenciamentos, respectivamente, deste Conselho Regional de Odontologia, em razão de pedido de desligamento de todas as atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Art. 3º - Dê-se ciência.

  
Jane Suely de Melo Nóbrega, CD  
**SECRETÁRIA**

  
Gláucio de Moraes e Silva, CD  
**PRESIDENTE**